

**PORTARIA PHB Nº 66, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

Cancelar matrículas de alunos do Curso FIC em Abertura de Microempreendimentos Individuais e Cooperativas de Trabalho.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso “FIC em Abertura de Microempreendimentos Individuais e Cooperativas de Trabalho”, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – CHARLES SCHAPPO, matrícula nº 161011535-0;
- II – DIEGO ANTONIO KREICH, matrícula nº 161010569-9;
- III – EDILEUSA MOREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 161009160-4;
- IV – EVELIZE MATOS, matrícula nº 161010698-9;
- V – GESSICA DA SILVA, matrícula nº 161008788-7;
- VI – HIGOR ANS SILVEIRA MORAES, matrícula nº 161009530-8;
- VII – IGOR COSTA FERNANDES, matrícula nº 161009559-6;
- VIII – IURY MANOEL FARIAS, matrícula nº 161008767-4;
- IX – IVALMOR ANTUNES, matrícula nº 161010944-9;
- X – LISETE SIMONE DE FREITAS, matrícula nº 161010697-0; e
- XI – SILVIA APARECIDA ZUZA, matrícula nº 161009556-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016